



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 80/2016

PROJETO DE LEI Nº. 95/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0018.2.025.000 – Gestão – Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	2.500,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0018.2.025.000 – Gestão – Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(142) 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....	2.500,00

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 80/16 (projeto de lei nº. 95/16) pag. 2

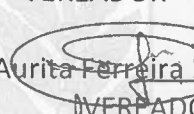
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2016.

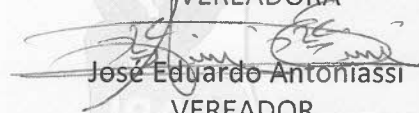

José Ailton **DECO** de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

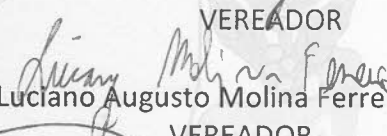

Antonio Ananias
VEREADOR

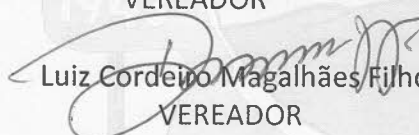
Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

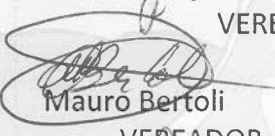

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR


José Eduardo Antoniassi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

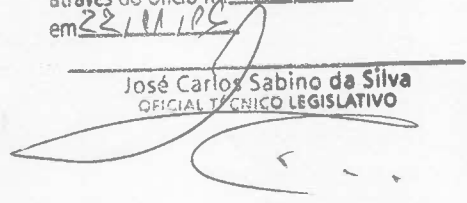

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

Vladimir José da Silva
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 129/16
em 22/11/16


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO